

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 150148**

Nº Processo: 23064024584202011. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de Tradutor e Interpretar de Libras da UTFPR Câmpus Londrina, conforme especificado no item 01 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão SRP nº 04/2020.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada Dos Pioneiros, 3131 - Jardim Morumbi, - Londrina/PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150148-5-00004-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150148-5-00004-2020). Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/09/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

FABIO ALEXANDRE FEIJO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/08/2020) 150148-15246-2020NE800021

**CÂMPUS PONTA GROSSA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 9/2020**

declara vencedora do certame a empresa WAM Licitações Ltda CNPJ 20973477/0001-60 com o valor total de R\$ 63.400,00

ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 19/08/2020) 153178-15246-2020NE800000

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 15/2020**

declara vencedora do certame a empresa Icham Youssef Reda - CNPJ nº 08409993/0001-61 com o valor total de R\$ 27.300,00

ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 19/08/2020) 153178-15246-2020NE800000

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 16/2020**

Declarar vencedoras do certame as seguintes empresas: Copy Info Comércio, CNPJ 07940946000187, itens 1, 3, 6, 8, 12, 13, 14 e 15, pelo total de R\$ 10.875,90; MikrosHop Comércio, CNPJ 08388921000185, itens 10 e 11, pelo total de R\$ 184,50; Jean Alexandre, CNPJ 27130609000131, itens 5 e 7, pelo total de R\$ 1.379,95; Formis Instrumentos, CNPJ 30197931000192, item 4, pelo total de R\$ 3.749,50; STGR Comercial, CNPJ 58972217000143, item 2, pelo total de R\$ 2.974,44. Declaramos que os demais itens foram desertos ou fracassados.

ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 19/08/2020) 153178-15246-2020NE800000

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**EDITAL Nº 534, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HDT-UFT**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HDT-UFT, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. MÉDICO (Ampla) Romulo Carneiro Beserra

1.2. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Ampla) Jocilei Stoffel Silva; Edneide Maria Xavier; Maria Rosineides Queiroz De Souza Silva; Wilson Ivam Oliveira Dos Santos; Maria Hilda Da Silva

1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Valdirene Alves Ferreira

2. O(a)s candidato(a)s relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), sala da DivGP, Rua José de Brito nº 1015, Setor Central, Araguaína/TO, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecurável.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 224, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ MCO-UFBA**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ MCO-UFBA, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia - MCO-UFBA, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. FARMACÊUTICO: (Ampla) Eliane Debortoli De Carvalho

2. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no Maternidade Climério de Oliveira, rua do Limoeiro, 137 - Nazaré, Salvador/BA, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecurável.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 223, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HUB UNB**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ - HUB-UNB, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário de Brasília - HUB-UnB, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 FARMACÊUTICO: (Ampla) Krândila De Oliveira Bordin

2. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora) no HUB - Hospital Universitário de Brasília, SGAN 605 Av. L2 Norte, Brasília/DF, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecurável.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 535, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HUB-UNB**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do(a)s aprovado(a)s no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUB-UNB, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário de Brasília - HUB-UnB, conforme a seguir:

1. Relação de candidato(a)s convocado(a)s, conforme ordem de classificação:

1.1 Enfermeiro Terapia Intensiva (Ampla): Alessandra Alves Das Neves; Marília De Dirceu Lustosa Guedes; Valéria Alves Fernandes; Rosilene Almeida Marcelino; Vaneska Mariani Da Silva; Leonardo Moreira Da Silva; Danilo Sousa Gomes

1.2 Fisioterapeuta (Ampla): Ronara Machad Mangaravite

1.3 Técnico em Enfermagem (Ampla): Maria José Barbosa Conceição; Delma De Sousa Vieira; Marleide Nascimento Nunes; Darilene Rodrigues Damasceno; Aurenice Pereira Dos Santos Silva

2. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora) no HUB - Hospital Universitário de Brasília, SGAN 605 Av. L2 Norte, Brasília/DF, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecurável.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

